



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS

Registro de Imóveis e Tabelionato 1º Notas Comarca de Palmeiras de Goiás Allen Fleury de Macedo Tabelião/Oficial

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL** 

**Matrícula**: 026344.2.0006324-90 **CNM**: 026344.2.0006324-90

IMÓVEL URBANO situado nesta cidade no Setor "JARDIM ATLÂNTICO" lotes 07-A e 08-A, Quadra 07, com a área de 264,00m², sendo: do LOTE 07-A, a área de 132,00m², medindo: 11,00m de frente para o 1200m na lateral lote 08-A; 11,00m de fundo, com o lote 06/ direita, com o lote 09 e, 12,00m na latera 07; e, do **LOTE 08-A**, a área também de **132 00**m 00m de de frente para a Rua "Natal Gomes"; 11 07-A; 12,00m do lado direito, com o esquerdo, com o lote 08, mais a UNIDADE RESIDENCIAL com uma área construída de 135,33m², contendo quartos, banho social, copa, sulações, despensa, garagem; paredes área de serviços е alvenaria de tijolos, forrada coberta com telhas tipo colonial-plan hidráulica, elétrica e sanitária completas. PROPRIETÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL tituição Rinanceira com sede CNPJ/MF 00.360.305.001-04, nesta cidade - Ag. 1253. ANTERI **R13-4.002.)** Palmeiras de Goiás, Now fé 20 de março de 2001 AFMGUERRA OFICIAL.

de março de 2001. COMPRA E VENDA. Nos Contrato Panticular de COMPRA E VENDA de Unidade RESIDENC caráter de Escritura Pública na parágrafos, da Lei nº forma do seus 4.380, 21.08.64 5.049, de 29.06.66, firmado em 19.03 (200 meada e qualificada na Matrícula 6 da mesma para EDSON ROCHA DE MORAIS lo (imbvel acima CPE/MF 060.623.501-91, comerciante e s/m SSP/GO e REGINA HELENA GONÇALVES ROCHA - RG 532764-SSP/GO. e CPF/MF - brasileiros, casados sob o regime da comunhão 992.230.581-04 parcial de residentes nesta cidade, pelo valor de R\$ bens, 16.410,36 - sem condições, dos quais os compradores pagaram como recursos próprios o valor de R\$ 1.452,93, e o valor de 14.957,43 pagos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Agência desta Praça. Recolheu a Taxa do ITBI junto à Coletoria da Prefeitura Municipal local, nesta data, no valor de R\$ 64,00 apresentou as Certidões Negativas exigidas pela Legislação, que ficam aqui arquivados. Dou fé. AFMGUERRA - SUBOFICIAL.

R2-6.324 - Palmeiras de Goiás, 20 de março de 2001. HIPOTECA. Nos termos do CONTRATO mencionado no R1 supra os proprietários ali nomeados deram o imóvel objeto do mesmo Registro em HIPOTECA de 1º GRAU e sem concorrência de terceiros em favor da CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Agência 1253, desta Praça, em garantia do crédito no valor de R\$ 14.957,43, a ser pago em 240 prestações mensais, consecutivas, com Taxa Anual de JUROS de 6,0000 Nominal, sendo a primeira no valor de R\$ 137,10, mais Taxas de Seguro, de Risco de Crédito e de Administração, totalizando: R\$ 179,56. OUTRAS CONDIÇÕES: As demais constantes no mesmo Contrato. Dou fé. AFMGUERRA - SUBOFICIAL.

\_\_\_\_\_

Av3-6.324 - Palmeiras de Goiás, 19 de janeiro de 2012. PENHORA. Nos termos do MANDADO DE INSCRIÇÃO DE PENHORA expedido pela Esc. Fábia Cléria Rosa Machado Jaime, do Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível local, de 10.01.12 e, por determinação do MM. Juiz Direito desta Comarca Dr. João Divino Moreira Silvério Sousa, fica PENHORADA a totalidade do imóvel urbano com suas benfeitorias, Matrícula, na Ação de EXECUÇÃO - Processo 201101885933, movida por A S DISTRIBUIÇÃO ROCHA E ROCHA ALIMENTOS LTDA, ficando REGINA HELENA GONÇALVES ROCHA encargo de DEPOSITÁRIO FIEL dos bems podendo mão dos objetos penhorados com ordem sob as penalidades legais. Dou

do Sistema de Registro